



PORTARIA Nº 0147/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

CONSIDERANDO o estado de Emergência Administrativa decretado pelo ato nº 001/2021;

CONSIDERANDO o memorando nº 002/2021/SMS e ofício nº 0040/2021;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores na área da saúde disponíveis;

CONSIDERANDO que a pandemia tem gerado um significativo aumento na demanda da saúde municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade ao Plano de Ação de enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO o compromisso municipal em atender as recomendações ministeriais, especialmente a recomendação 001/2021 emitida pelo Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a licença prêmio da servidora pública, Sra. **SARA DA VEIGA GONZALES**, matrícula funcional nº 40.342-6, titular do cargo de enfermeira, concedida por intermédio da portaria nº 421/2021, de 02 de dezembro de 2020.

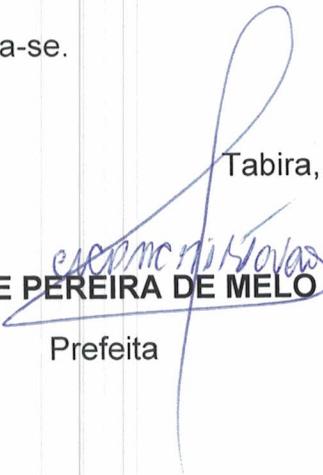
Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de fevereiro de 2021


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 12 / 02 / 2021
Amx
Funcionário